

Id:09FEB7622BF4719



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato do contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, 30 de Maio de 2022 • Edição IVDLXXXIII, PÁG.250, com a seguinte redação:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
INEXEGIBILIDADE Nº 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: MIRIAN SILVA CUSTÓDIO
CNPJ: 29.703.403/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA "FORROZÃO PERFIL 10" EM EVENTO ALUSIVO AOS FESTEJOS DO PADROEIRO "SÃO GONÇALO" NO DIA 28/05/2022.

Data assinatura: 27 de maio de 2022
Valor total de R\$ 5.000,000 (cinco mil mil reais)

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Id:05D4EC0D0A2142EF



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 36/2022.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Convocação do Sr. IAGO MARTINS DE SOUSA como 1º Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. IAGO MARTINS DE SOUSA para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar como 1º Suplente do Município de São Gonçalo do Gurgueia, para substituir por afastamento de Férias da 2ª Conselheira Tutelar Titular a Sra. JESUÍTA DE PAULA ROCHA LOBATO do dia 01 de junho de 2022 ao dia 30 de junho de 2022;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047D62B93F945A3



PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO SÍTIO
01612588/0001-05 Exercício: 2022

DECRETO Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.299

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$421.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		421.000,00	
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
565	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 701 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 701 00
91	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
124	26.782.0070.2610.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Conservação de Estradas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
568	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	136.000,00 F.R.: 1 569 00
02 02 03	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BASICA		
566	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	42.000,00 F.R.: 1 541 01
02 03 02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DECRETO Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.299

02 03 02	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
274	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 621 999 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 621 02
350	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Ações do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02
02 05 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
522	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção das Atividades Esportivas MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
524	27.812.0073.2650.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção das Atividades Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BASICA		
207	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-421.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01

Anulação (-)

-421.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO SÍTIO, 03 de março de 2022

DECRETO Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.299

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL